



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica a partir desta data, CANCELADO o Edital de Convocação nº 091/22, de 04 de julho de 2022, visto que a candidata Ana Paula Souza Pires de Oliveira, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 2ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 081/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor de Inglês, havia PRORROGADO seu prazo para entrega de documentos, conforme Processo nº 1910/2022 e que, de forma errônea por parte desta Divisão de Gestão de Pessoas foi desclassificada no Edital nº 091/2022.

Paraibuna, 12 de julho de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A candidata Ana Caroline Evangelista, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 10ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 082/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Psicólogo, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação nº 082/2022, de 06 de junho de 2022.

O candidato Bruno Paiva de Souza, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, 2ª colocado, convocado através do Edital de Convocação n.º 082/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Técnico em Informática, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação nº 082/2022, de 06 de junho de 2022.

O candidato Robes Macena, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, 4ª colocado, convocado através do Edital de Convocação n.º 083/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Operador de Máquinas, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação nº 083/2022, de 09 de junho de 2022.

Paraibuna, 12 de julho de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 092/2022

Concurso Público nº 001/2019
Homologação: 27 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados e os CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 75/2018.

Nome	Cargo	Classificação
ANTONIO ULISSE DA LUZ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3º
ALINE KADOOKA	PSICÓLOGO	11º

Ficam os candidatos acima relacionados, notificados para que compareçam perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);

14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
15- 02 fotografias 3x4 recentes.
Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Tipo Sangüíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Paraibuna, 12 de julho de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 13.644, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Tempo de Contribuição retroativo a 08 de julho de 2022, a servidora Ione Silva Santos, matrícula 940, R.G. 23.898.143-5, CPF 071.304.468-38, PIS/PASEP 17032501816 – PROFESSOR PEB-I, com jornada de 34 horas semanais, Piso Nacional.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2022.

Paraibuna, 12 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.645, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Bruno Paiva de Souza, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 082/2022 e nomeado para o cargo de Técnico em Informática pela Portaria n.º 13.587, de 06 de junho de 2022, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.646, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Ana Caroline Evangelista, aprovada em 10º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 082/2022 e nomeada para o cargo de Psicóloga pela Portaria n.º 13.588, de 06 de junho de 2022, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.647, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Robes Macena, aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 071/2022 e nomeado para o cargo de Operador de Máquinas pela Portaria n.º 13.593, de 09 de junho de 2022, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.648, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Técnico em Informática.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Antonio Ulisse da Luz, RG 14.258.631-6-SSP/SP, CPF 272.237.086-7, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Técnico em Informática, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.649, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Psicólogo.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Aline Kadooka, RG 44.220.330-5 SSP/SP, CPF 338.842.568-07, aprovada em 11º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Psicólogo, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.650, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Revoga Portarias nº 13.635 e 13.636, de 04 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o disposto nas Portarias nº 13.635 e 13.636, de 04 de julho de 2022, deixando de produzirem seus efeitos.

Art. 2º - A revogação se faz necessária devido ao erro na digitação e publicação equivocada das Portarias mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço N.º. 0013/2022 - Edital N.º 0082/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação intertravada nas Ruas Tales Soares Siqueira e Manoel Antonio de Oliveira – Bairro Santa Edwiges, de acordo com as especificações do Termo de Convenio 101063/2022, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Encerramento e abertura: Encerramento às 08:30 horas e abertura às 09:00 horas do dia 04/08/2022.

Modalidade: Tomada de Preço N°. 0014/2022 - Edital N° 0083/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação intertravada na Estrada Municipal – PBN 484 - Bairro do Moraes – Paraibuna/SP, de acordo com as especificações do Termo de Convenio 10164/2022, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Encerramento e abertura: Encerramento às 08:30 horas e abertura às 09:00 horas do dia 08/08/2022.

Modalidade: Tomada de Preço N°. 0015/2022 - Edital N° 0084/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação intertravada nas Ruas Benedito Januário da Silva, Aires de Oliveira E Viela Luiz de Oliveira – Bairro Alferes Bento, de acordo com as especificações do Termo de Convenio 10161/2022, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Encerramento e abertura: Encerramento às 08:30 horas e abertura às 09:00 horas do dia 09/08/2022.

Modalidade: Tomada de Preço N°. 0016/2022 - Edital N° 0085/2022.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da calçada de acesso aos Bairros Bela Vista E Alferes Bento. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Encerramento e abertura: Encerramento às 08:30 horas e abertura às 09:00 horas do dia 10/08/2022.

Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna, 13 de julho de 2022.
Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.